



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

## **RESOLUÇÃO Nº 07 DE 28 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada em 28 de abril de 2022 no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução ad referendum nº 04, de 28 de março de 2022, que aprova a alteração do calendário acadêmico de 2022 nos seguintes termos: a data de 21 de abril deixa de ser letiva e a data de 23 de abril passa a ser letiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Presidente do Conselho de *Campus*